

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 41/2024

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.936 de 17 de março de 2023:

- ANA CLAUDIA MORAES MONDINI, matrícula 14116-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 37289/2023 de 29/11/2023;
- DIANA ANGELICA CAPURRO DE PAULA, matrícula 5434-1 e matrícula 3843-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 30069/2023 de 19/09/2023;
- GILMAR FERNANDES MARTINS, matrículas 4147-1 e 6833-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 37972/2023 de 05/12/2023;
- GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO, matrícula 13331-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 38510/2023 de 08/12/2023;
- MARTA MARIA CALDEIRA PADILHA, matrículas 7023-2 e 13467-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 36909/2023 de 18/12/2023;
- ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS, matrícula 15131-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 36858/2023 de 27/11/2023;
- ROSIANE RUTH DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrículas 5596-3 e 4901-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 39752/2023 de 19/12/2023;
- SARA DANIELLY VILAS DE AMARILIO ARAÚJO, matrícula 13405-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 38791/2023 de 12/12/2023;
- SILMARA CRISTINA NERY FREITAS, matrícula 6698-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 36086/2023 de 21/11/2023;
- STELA CRISTINA DE CARVALHO MARINHO, matrícula 6733-24, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 36997/2023 de 27/11/2023;
- TIAGO MARTINS DE MELO, matrículas 9942-1 e 13450-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 38585/2023 de 11/12/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 42784fb4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>